

6226



MENSAGEM DE LEI Nº 0124/2014

Maringá, 08 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9783/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, tais alterações são necessárias para tornar a Lei Orçamentária Anual compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas referentes ao exercício de 2015.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI N.º 13.387/2014

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 9783/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº. 9783, de 02 de julho de 2014, na forma dos anexos desta Lei.

- I – Programas e Metas;
- II – Metas Fiscais;
- V – Evolução da Receita.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de dezembro de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	59.777.087,00
0001	A	Processo Legislativo	15.428.000,00
0002	A	Apoio Administrativo	100.032.579,00
0003	F	Espaço do Cidadão	11.062.392,00
0004	F	Cultura Perto de Você	9.919.665,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	20.103.451,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	24.401.119,00
0007	A	Previdência Social	74.964.616,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	9.111.282,00
0009	F	Habitação	7.436.180,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	74.665.676,00
0011	F	Maringá Verde	7.124.430,00
0012	F	Maringá Saudável	344.920.868,00
0013	F	Esporte e Lazer	17.608.650,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	40.415.852,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	68.541.411,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	92.899.100,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	113.005.959,00
0018	F	Proteção Social Básica	14.610.998,00
0019	F	Proteção Social Especial	14.821.946,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.285.946,00
0021	F	Maringá mais Segura	18.076.116,00
9999	A	Reserva de Contingência	47.110.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.188.323.334,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			9.111.282,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.179.212.052,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.198.652.052,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	14.687.825,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	812.000,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	507.800,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.04	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	2.502.134,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.05	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	95.000,00
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	7.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	20.000,00
0000.08	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	526.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	5.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	31.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - URBAMAR	Devolução efetuada	Unidade	Global	5.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	12.258.609,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	1.736.403,00
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - URBAMAR	Processo pago	Unidade	Global	5.000,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios	Processo pago	Unidade	Global	15.320.759,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	10.280.950,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	830.000,00
0000.18	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	146.607,00
TOTAL DO PROGRAMA						59.777.087,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
 METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2015

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	15.047.000,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	381.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						15.428.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	5.559.706,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Órgão mantido	Unidade	1	4.631.030,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	4.088.908,00
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão	Órgão mantido	Unidade	1	10.194.469,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Órgão mantido	Unidade	1	10.243.400,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	Órgão mantido	Unidade	1	4.437.492,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais sob supervisão da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	Órgão mantido	Unidade	22	4.984.556,00
0002.08	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	3.205.951,00
0002.09	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	4.821.330,00
0002.10	P	Programa Mobilidade Urbana - BID - Engenharia e Administração	Programa implantado	Unidade	1	53.628,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	13.399.447,00
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	325.000,00
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais	Órgão mantido	Unidade	1	562.319,00
0002.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	2.030.316,00
0002.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da URBAMAR - Urbanização de Maringá S/A	Órgão mantido	Unidade	1	76.760,00
0002.16	P	Reforma no prédio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Prédio reformado	Unidade	1	100.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	9.276.727,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno	Órgão mantido	Unidade	1	586.088,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.20	A	Manutenção das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	5.933.964,00
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	5.516.189,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	19.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0002.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	12.500,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0002.24	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	17.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0002.25	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	19.100,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.26	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	8.050.699,00
0002.27	A	Manutenção do programa de transporte escolar	Programa mantido	Unidade	1	1.887.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						100.032.579,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Órgão mantido	Unidade	1	899.518,00
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades Secretaria Municipal de Comunicação Social	Órgão mantido	Unidade	1	5.209.354,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.03	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	2	412.000,00
0003.04	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	22	92.920,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	1.734.150,00
0003.06	P	Construção de prédio para o PROCON	Prédio construído	Unidade	1	2.082.484,00
0003.07	A	Manutenção das atividades do Espaço da Cidadania e Ouvidoria	Serviços mantidos	Unidade	1	631.966,00
TOTAL DO PROGRAMA						11.062.392,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	4.140.935,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do arquivo e museu	Arquivo e museu mantidos	Unidade	1	161.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	5	55.400,00
0004.04	A	Manutenção dos teatros municipais	Teatro mantido	Unidade	6	608.890,00
0004.05	A	Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	7	641.252,00
0004.06	A	Realização e/ou participação em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado	Unidade	91	2.160.300,00
0004.07	A	Apoio a projetos e entidades culturais	Projeto e/ou entidade cultural beneficiada	Unidade	40	1.122.888,00
0004.08	P	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	500.000,00
0004.09	P	Construção de obras de incentivo a cultura	Espaço cultural construído	Unidade	1	529.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						9.919.665,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	687	504.767,00
0005.02	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	10	44.597,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção do sistema de exame em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	1.406.827,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor	Servidor/ dependente assistido	Unidade	30.000	17.682.272,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	Unidade	1.857	163.145,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.06	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	40	50.500,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.08	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	1.800	164.843,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.09	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.000	55.500,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.10	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	30	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						20.103.451,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Órgão mantido	Unidade	1	1.480.588,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	498.682,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0006.03	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.180.718,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0006.05	P	Feiras da Economia Solidária e Cidadania	Feira implantada	Unidade	10	917.141,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.06	A	Apoio as instituições de fomento ao desenvolvimento tecnológico	Instituição apoiada	Unidade	2	89.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal						
0006.07	A	Apoio as atividades relacionadas à produção vegetal	Atividades mantidas	Unidade	1	106.200,00
0006.08	A	Manutenção das hortas comunitárias	Horta comunitária mantida	Unidade	40	124.450,00
SUBFUNÇÃO: 602 - Promoção da Produção Animal						
0006.09	A	Apoio as atividades relacionadas à produção animal	Atividades mantidas	Unidade	1	52.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.10	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	73.800,00
0006.11	P	Infraestrutura para parques e áreas industriais	Parque/área industrial	Unidade	1	17.243.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial	Atividades mantidas	Unidade	1	458.000,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	2.159.540,00
0006.15	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	1	18.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						24.401.119,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	2.420	72.817.253,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	63	2.147.363,00
TOTAL DO PROGRAMA						74.964.616,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	8.711.282,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	2	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						9.111.282,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social	Órgão mantido	Unidade	1	1.268.080,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	60.000,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	84	1.353.000,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	50	1.502.000,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m ²	3.212	181.000,00
0009.06	P	Aquisição de áreas destinadas a habitação	Área adquirida	m ²	161.147	3.072.100,00
TOTAL DO PROGRAMA						7.436.180,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	5.748.972,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	14.401.300,00
0010.03	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	629.250,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	577.300,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	9.468.579,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	277.300,00
0010.08	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	652.000,00
0010.09	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.894.352,00
0010.10	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	10.235.471,00
0010.19	P	PROMAP - Aquisição de equipamentos	Equipamento adquirido	Unidade	16	5.675.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.12	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Órgão mantido	Unidade	1	996.072,00
0010.20	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	22.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.13	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	754.285,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	22.573.825,00
0010.15	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1	12.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	8.730,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.17	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	153.740,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.18	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	585.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						74.665.676,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Órgão mantido	Unidade	1	2.716.603,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.02	A	Manutenção dos serviços para licenciamento ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	46.000,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.03	A	Manutenção e revitalização da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	1.564.250,00
0011.04	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	154.360,00
0011.05	A	Revitalização, conservação e manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	289.400,00
0011.06	P	Melhorias em parques e bosques	Espaço melhorado	Unidade	5	793.530,00
0011.07	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	531.405,00
0011.08	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	7	921.882,00
0011.09	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	107.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						7.124.430,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	18.393.616,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	81.900,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	34	45.034.158,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	4	1.763.092,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	3	3.196.827,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	70	32.491.440,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	140.733,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	Unidade	1	271.508,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	2.330.000,00
0012.11	P	Construção de Pólos da Academia da Saúde	Pólo construído	Unidade	2	322.284,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	44.700.166,00
0012.13	A	Manutenção do Centro Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	Unidade	7	7.366.475,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	1.002.000,00
0012.15	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	1	2.039.665,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	24.446.839,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.427.000,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	7.835.069,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	Unidade	1	129.700.438,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	6.781.600,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	3.014.100,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	3.208.652,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.013.552,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no Centro de Controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	354.974,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	Unidade	1	2.314.232,00
0012.25	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	1.737.954,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	3.952.594,00
TOTAL DO PROGRAMA						344.920.868,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	7.149.337,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	35	1.616.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	24	2.554.912,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	252.250,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	15	323.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	112	1.308.440,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	3	703.000,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	2	3.672.711,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	20	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.608.650,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-estrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	12	49.618,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m ²	2.000	597.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m ²	163.079	17.849.889,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	5	6.432.926,00
0014.05	P	Programa Mobilidade Urbana - Contorno da UEM	Contorno construído	Unidade	1	6.616.011,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovias implantadas	Km	2,515	500.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	4	103.000,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	6.017.391,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	170	533.120,00
0014.12	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	20.132	1.706.897,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0014.11	P	Elaboração de estudos e projetos para as obras do Anel Rodoviário Sul	Projeto	Unidade	1	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						40.415.852,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	Órgão mantido	Unidade	1	2.892.618,00
0015.02	A	Manutenção do Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito	Fundo mantido	Unidade	1	9.865.615,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.03	A	Ampliação e manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	104	4.617.678,00
0015.04	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	3.260.000,00
0015.05	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	4.018.900,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.06	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	154	1.070.000,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
0015.07	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	568.807,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.08	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	3.957.700	5.740.011,00
0015.09	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	355	2.501.608,00
0015.10	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	31.542.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.11	A	Manutenção dos terminais rodoviário e urbano	Terminal mantido	Unidade	2	2.464.174,00
TOTAL DO PROGRAMA						68.541.411,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
COD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	35.433	5.752.400,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	62	66.876.416,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	10	9.562.674,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	15	10.707.610,00
TOTAL DO PROGRAMA						92.898.100,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	30.553	6.167.422,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	49	83.504.011,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	5	10.852.224,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	10	11.111.000,00
0017.05	P	Implantação do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar	Centro implantado	Unidade	1	31.370,00
0017.06	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar	Centro mantido	Unidade	1	90.000,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.07	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	530	412.983,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.08	A	Implementação e manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	310	836.949,00
TOTAL DO PROGRAMA						113.005.959,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD	NAT	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	8	579.436,00
0018.03	P	Construção para a rede de proteção social básica ao idoso	Unidade construída	Unidade	1	15.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	29	4.227.260,00
0018.05	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	302.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.06	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	23	7.350.182,00
0018.07	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	152.000,00
0018.08	P	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	2	620.000,00
0018.09	A	Manutenção do restaurante popular	Restaurante mantido	Unidade	1	988.600,00
0018.11	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	2	155.720,00
0018.12	A	Manutenção dos centros comunitários de múltiplo uso	Centro mantido	Unidade	3	220.800,00
TOTAL DO PROGRAMA						14.610.998,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial às famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	6	3.082.761,00
0019.02	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	202.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	5	810.481,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	13	3.285.323,00
0019.05	A	Manutenção e implementação do Programa Família Acolhedora	Programa mantido	Unidade	1	429.000,00
0019.06	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.239.263,00
0019.07	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade construída	Unidade	2	50.750,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.08	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à família	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	4.690.368,00
0019.09	P	Construção para a rede de proteção social especial à família	Unidade construída	Unidade	2	622.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.10	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	376.000,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0019.11	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	34.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						14.821.846,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	796.041,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	10.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.596	132.640,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.347.265,00
TOTAL DO PROGRAMA						2.285.946,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.01	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	12.502.899,00
0021.02	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	111.680,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.03	A	Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	5	4.208.000,00
0021.04	P	Ampliação e/ou reforma nos quartéis e postos do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	2	376.000,00
0021.06	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	26.000,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.07	P	Implantação de sistema de monitoramento urbano	Sistema implantado	Unidade	1	851.537,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.076.116,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	36.890.011,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência	Reserva orçamentária	Unidade	Global	10.220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						47.110.011,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	1.198.652.052	1.136.163.082	0,32	1.251.385.461	1.125.346.638	0,32	1.362.421.574	1.162.475.746	0,32
Receitas Primárias (I)	1.076.471.571	1.020.352.200	0,30	1.197.580.684	1.076.961.047	0,31	1.340.768.222	1.144.000.189	0,31
Despesa Total	1.169.761.041	1.108.778.238	0,32	1.217.651.277	1.095.010.141	0,31	1.323.897.999	1.129.605.801	0,31
Despesas Primárias (II)	1.135.930.523	1.076.711.396	0,31	1.186.341.957	1.066.854.278	0,31	1.289.016.858	1.099.843.735	0,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	(59.458.952)	(56.359.196)	(0,004)	11.238.727	10.106.769	0,003	51.751.364	44.156.454	0,012
Resultado Nominal	46.409.516	43.990.063	(0,052)	12.011.216	10.801.453	0,02	(18.364.900)	(15.669.710)	0,02
Dívida Pública Consolidada	188.326.875	178.508.886	0,23	207.356.002	186.471.225	0,23	197.203.569	168.262.431	0,23
Dívida Consolidada Líquida	(293.188.225)	(277.903.531)	0,11	(283.664.098)	(255.093.613)	0,11	(303.192.431)	(258.696.614)	0,12
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: 1) Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	10,46	10,25	10,57
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,5	5,4	5,4
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	352.144	388.229	429.246

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
Inflação Média - BACEN

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015
Valor corrente / 1,055

2016
Valor corrente / 1,112

2017
Valor corrente / 1,172

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	871.922.961	0,29	921.239.788	0,30	49.316.827	5,66
Receitas Primárias (I)	826.525.708	0,27	863.460.382	0,29	36.934.674	4,47
Despesa Total	849.378.057	0,28	892.491.546	0,29	43.113.489	5,08
Despesas Primárias (II)	828.790.936	0,27	868.792.875	0,29	40.001.939	4,83
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.265.228)	(0,001)	(5.332.493)	(0,002)	(3.067.265)	135,41
Resultado Nominal	144.332.536	0,05	(194.965.001)	(0,064)	(339.297.537)	(235,08)
Dívida Pública Consolidada	683.510.373	0,23	674.906.648	0,22	(8.603.725)	(1,26)
Dívida Consolidada Líquida	509.291.273	0,17	217.422.665	0,07	(291.868.608)	(57,31)

FONTE: Relatórios Sistema ELOTECH

NOTA: Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

PIB Estadual previsto e realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2013	302.778
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	*302.778

FONTE: IPARDES

NOTA: *O valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013 é o mesmo da previsão, conforme orientação do IPARDES, que não possui até o momento dados sobre o PIB Estadual realizado.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	768.096.268	871.922.961	13,52	1.020.668.780	17,06	1.198.652.052	17,44	1.251.385.461	4,40	1.362.421.574	8,87	
Receitas Primárias (I)	727.955.083	826.525.708	13,54	958.548.836	15,97	1.076.471.571	12,30	1.197.580.684	11,25	1.340.768.222	11,96	
Despesa Total	728.046.238	849.378.057	16,67	994.778.269	17,12	1.169.761.041	17,59	1.217.651.277	4,09	1.323.897.999	8,73	
Despesas Primárias (II)	708.224.961	828.790.936	17,02	972.393.144	17,33	1.135.930.523	16,82	1.186.341.957	4,44	1.289.016.858	8,65	
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.730.122	(2.265.228)	(111,48)	(13.844.308)	511,17	(59.458.952)	329,48	11.238.727	(118,90)	51.751.364	360,47	
Resultado Nominal	4.560.113	144.332.536	3.065,11	(844.104.828)	(684,83)	46.409.516	(105,50)	12.011.216	(74,12)	(18.364.900)	(252,90)	
Dívida Pública Consolidada	451.968.989	683.510.373	51,23	134.812.452	(80,28)	188.326.875	39,70	207.356.002	10,10	197.203.569	(4,90)	
Dívida Consolidada Líquida	357.624.028	509.291.273	42,41	(337.210.648)	(166,21)	(293.188.225)	(13,05)	(283.664.098)	(3,25)	(303.192.431)	6,88	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	734.317.656	788.357.108	7,36	971.140.609	23,19	1.136.163.082	16,99	1.125.346.638	(0,95)	1.162.475.746	3,30	
Receitas Primárias (I)	695.941.762	747.310.767	7,38	912.035.049	22,04	1.020.352.200	11,88	1.076.961.047	5,55	1.144.000.189	6,22	
Despesa Total	696.028.908	767.972.927	10,34	946.506.441	23,25	1.108.778.238	17,14	1.095.010.141	(1,24)	1.129.605.801	3,16	
Despesas Primárias (II)	677.079.313	749.358.893	10,68	925.207.559	23,47	1.076.711.396	16,38	1.066.854.278	(0,92)	1.099.843.735	3,09	
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.862.449	(2.048.126)	(110,86)	(13.172.510)	543,15	(56.359.196)	327,85	10.106.769	(117,93)	44.156.454	336,90	
Resultado Nominal	4.359.572	130.499.581	2.893,40	(803.144.461)	(715,44)	43.990.063	(105,48)	10.801.453	(75,45)	(15.669.710)	(245,07)	
Dívida Pública Consolidada	432.092.724	618.002.145	43,03	128.270.648	(79,24)	178.508.886	39,17	186.471.225	4,46	168.262.431	(9,76)	
Dívida Consolidada Líquida	341.896.777	460.480.355	34,68	(320.847.430)	(169,68)	(277.903.531)	(13,38)	(255.093.613)	(8,21)	(258.696.614)	1,41	

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: O valor da despesa refere-se a valores empenhados.

Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2015

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

		ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
		4,60	5,80	5,10	5,50	5,40	5,40

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN.

2012

Valor corrente / 1,0460

2013

Valor corrente / 1,106

2014

Valor corrente / 1,051

2015

Valor corrente / 1,055

2016

Valor corrente / 1,112

2017

Valor corrente / 1,172

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	SESI, SESC, SENAI e SENAC: Arts. 12 e 13 da Lei Federal nº 2.613/1955	56.365	59.662	63.153	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, II; e Art. 2º LCM nº 596/2005.	33.838	35.818	37.913	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	5.293	5.603	5.930	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ou suas viúvas: Art. 4º, III; Art. 30-A; Art. 30-B; Art. 30-C; e Art. 31; LCM nº 735/2008	529	560	593	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis cedidos ao Poder Público: Art. 4º, I; Art. 30-A; Art. 30-B; e Art. 30-C; todos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008	1.128	1.194	1.264	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, IV; Art. 30-A; Art. 30-B; Art. 30-C; e Art. 31; todos da LCM nº 735/2008; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	269.918	285.708	302.422	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º, 30-A, 30-B, 30-C e 31; LCM nº 735/2008.	476.325	504.190	533.685	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis com área construída de até 60m² e sujeitos à alíquota de 0,3%: Arts. 7º, 30-A, 30-B, 30-C e 31; LCM nº 735/2008	14.819	15.686	16.604	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 11-A, Art. 30-A; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	3.916.450	4.145.562	4.388.078	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, b, LCM nº 764/2009.	58.218	61.624	65.229	Implantação de programas de refinanciamentos.
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	14.819	15.686	16.604	Realinhamento das alíquotas
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Proprietários de imóveis utilizados na prática agrícola: Arts. 8º, 30-A, 30-B e 30-C, LCM nº 735/2008.	1.058.500	1.120.422	1.185.967	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis pertencentes a loteamentos urbanos e condomínios horizontais, desmembrados: Arts. 9º, 30-A, 30-B e 30-C, LCM nº 735/2008	5.526.189	5.849.471	6.191.665	
1. IPTU	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 27, 30-A, 30-B e 30-C, LCM nº 735/2008.	10.585	11.204	11.860	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; Art. 30-A; Art. 30-B; e Art. 30-C; todos da LCM nº 735/2008; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	58.218	61.624	65.229	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis objetos de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 5º, 30-A, 30-B e 30-C; todos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008	58.218	61.624	65.229	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	211.700	224.084	237.193	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis destinados a abrigar a sede de partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos: LCM nº 540/2006	1.128	1.194	1.264	

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 30,00: Art. 15 da LCM nº 970/2013.	318	337	356	Lançamento menor que custo
1. IPTU	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menos pela rede bancária conveniada: Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei Municipal nº 7.477/2007.	270	286	303	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Desconto pagto. a vista: Art. 13 da LCM nº 970/2013.	6.456.850	6.834.576	7.234.398	Redução da inadimplência.
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Leis de Recuperação Fiscal nº 564/2005 e 608/2006.	33.838	35.818	37.913	
2. ITBI	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menos pela rede bancária conveniada: Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei Municipal nº 7.477/2007	270	286	302	Lançamento menor que custo
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Imóveis contemplados no Programa de Liquidação Antecipada dos Contratos Habitacionais firmados com o Município de Maringá: Art. 3º da Lei Municipal nº 8.805/2010	5.970	6.319	6.689	
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, I; e Art. 2º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 596/2005	119.392	126.376	133.769	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Implantação de programas de refinanciamentos.
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Transmissão dos bens ao cônjuge, decorrente do regime de bens do casamento: Art. 12, II; Art. 30-A; e Art. 30-C; todos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008;	35.818	37.913	40.131	
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Transmissão decorrente de planos de habitação para população de baixa renda, e decorrente de convênios com a COHAPAR: Art. 12, VI; Art. 30-A; e Art. 30-C; todos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008;	11.939	12.637	13.377	Realinhamento das alíquotas
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, a, da Lei Complementar Municipal nº 764/2009	119.392	126.376	133.769	
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	2.328.147	2.464.344	2.608.508	Lançamento menor que custo
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 14, III, da LCM nº 904/2011.	84.680	89.634	94.877	
3. ISS	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menos pela rede bancária conveniada: Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei Municipal nº 7.477/2007	2.000	2.117	2.241	Redução da inadimplência.
3. ISS	999.Outros Benefícios	Desconto pagto. a vista: Art. 17 da LC nº 970/2013.	115.049	121.779	128.903	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Leis de Recuperação Fiscal nº 564/2005 e 608/2006.	33.838	35.818	37.913	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Implantação de programas de refinanciamentos. Realinhamento das alíquotas
3. ISS	999.Outros Benefícios	Prestação de serviços de saúde, assistência médica e congêneres ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Fundo Municipal de Saúde: Art. 13, IX; e Art. 30-C; da LCM nº 735/2008.	5.000.000	5.292.500	5.602.111	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Serviços provenientes da administração de obras para construção de unidades habitacionais decorrentes de convênio entre o Município de Maringá e a Cohapar: Art. 13, XII; e Art. 30-C; da LCM nº 735/2008.	760.000	804.460	851.521	

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
3. ISS	999.Outros Benefícios	SESI, SESC, SENAI e SENAC: Arts. 12 e 13 da Lei Federal nº 2.613/1955	2.707	2.865	3.033	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 13, XIII; e Art. 30-C; da LCM nº 735/2008; e Art. 14, I, e Art. 21; da LCM nº 904/2011.	105.850	112.042	118.597	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Realização de concertos, recitais, shows, exibições cinematográficas, quermesses e espetáculos similares para fins assistenciais e/ou educacionais: Art. 13, I; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008	3.271	3.462	3.665	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Serviços prestados por profissionais autônomos não estabelecidos: Art. 13, II; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008	2.255.875	2.387.844	2.527.533	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Serviços prestados por associações de classe, sindicatos e respectivas federações e confederações: Art. 13, III e § 1º; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	1.376	1.456	1.542	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Serviços prestados por associações culturais, recreativas e desportivas: Art. 13, IV e § 1º; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008	5.526	5.849	6.191	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Realização de espetáculos circenses nacionais e teatrais: Art. 13, V; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	2.594	2.746	2.906	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 13, VII e §§ 4º e 5º; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008	76.700	81.187	85.936	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
3. ISS	999.Outros Benefícios	Execução de obras de construção civil e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, no tocante à execução de obras nos pólos industriais criados pelo Município de Maringá: Art. 13, VIII e §§ 1º, 4º, 6º e 7º; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	16.919	17.909	18.956	Implantação de programas de refinanciamentos.
3. ISS	999.Outros Benefícios	Realização de serviços de demolições de construção civil: Art. 13, X; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	225.588	238.785	252.754	Realinhamento das alíquotas
3. ISS	999.Outros Benefícios	Construções, reformas e acréscimos executados em sistema de mutirão comunitário: Art. 13, XI e §§ 2º, 3º e 4º; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008	5.266	5.574	5.900	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, c, LCM nº 764/2009	104.898	111.035	117.530	
3. ISS	2. Remissão	Pessoas físicas em situação de incapacidade contributiva: Arts. 28, 30-A, 30-B e 30-C; LCM nº 735/2008;	2.256	2.388	2.528	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, II, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	338.381	358.176	379.130	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Instituições de ensino superior instaladas no Município de Maringá, enquadradas no PROMUBE: Arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 7.359/2006;	1.297.128	1.373.010	1.453.331	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Programa ISS Tecnológico: Art. 7º da LC nº 975/2013.	2.000.000	2.117.000	2.240.845	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Isenção de ISS para empresas de transporte coletivo urbano Art 13 ,XIV LCM 735/2008	2.240.902	2.371.995	2.510.756	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menos pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	3.384	3.582	3.792	Lançamento menor que custo
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	999.Outros Benefícios	Pagamento de parcela ou quitação total do débito, até o vencimento: Art. 5º LCM nº 549/2004	2.300.000	2.434.550	2.576.971	Redução da inadimplência.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	999.Outros Benefícios	Imóveis de propriedade do Poder Público Municipal: Arts. 26, 30-A e 30-C, todos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008	635.100	672.253	711.580	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	5.192	5.496	5.818	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Entidades de assistência social: Arts. 16, VI e parágr. Único, 18, 22, 30-A, 30-B e 30-C, LCM nº 735/2008	90.000	95.265	100.838	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Templos de qualquer culto: Arts. 19, 23, I, 30-A; 30-B; e 30-C; LCM nº 735/2008	304.848	322.682	341.558	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Imóveis localizados nas vias e logradouros públicos que não possuem pavimentação asfáltica: Art. 23, § 2º; Art. 30-A; Art. 30-B; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	2.820	2.985	3.160	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Entes públicos ou de utilidade pública: Arts. 21, 25, 30-A e 30-C, LCM nº 735/2008; LCM nº 735/2008.	45.516	48.179	50.997	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	17.500	18.524	19.607	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 27, 30-A, 30-B e 30-C, todos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008;	4.266	4.516	4.780	Implantação de programas de refinanciamentos.
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Comerciante ambulante c/ carrinhos de mão, cestas ou tabuleiros: Art. 14, VI; e Art. 30-C; ambos da Lei Complementar Municipal nº 735/2008	6.880	7.282	7.709	Realinhamento das alíquotas
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Bancas de feira livre, feira do produtor e outras similares: Arts. 15 e 30-C, LCM nº 735/2008.	13.197	13.969	14.786	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 16, I; Art. 30-A; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008.	5.526	5.849	6.191	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Comerciantes ambulantes de lanches, caldo de cana, frutas, doces e pipocas: Art. 20, II; Art. 30-A; e 30-C; LCM 735/2008	2.481	2.626	2.780	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Imóveis objeto de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 23, 24, 30-A e 30-C, LCM nº 735/2008.	10.151	10.745	11.373	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Os imóveis que preenchem: cumulativamente as condições das alíneas "a", "b", "c" e "d" ou isoladamente quaisquer das condições das alíneas "e" e "f", todas do Art. 24; e Art. 30-C; LCM nº 735/2008	7.219	7.641	8.088	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Microempreendedor Individual – MEI: Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 787/2009	131.300	138.981	147.111	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menos pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	524	555	587	Lançamento menor que custo
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 30,00: Art. 15 da LCM nº 970/2013.	8.521	9.019	9.547	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Desconto pagto. a vista: Arts. 13 e 18 da LCM nº 970/2013.	2.200.000	2.328.700	2.464.929	Redução da inadimplência.
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Leis de Recuperação Fiscal nº 564/2005 e 608/2006.	33.838	35.818	37.913	

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
7. COSIP	999.Outros Benefícios	Leis de Recuperação Fiscal nº 564/2005 e 608/2006.	42.340	44.817	47.439	Redução da inadimplência.
7. COSIP	999.Outros Benefícios	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 30,00: Art. 15 da LCM nº 970/2013.	212	224	238	Lançamento menor que custo
7. COSIP	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei Municipal nº 7.477/2007.	100	106	112	Lançamento menor que custo
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Redução de 30%, 50%, para pagamento a vista, do valor de multas decorrentes de infrações às obrigações de fazer ou não fazer: Art. 41, § 1º e 2º, da LCM 413/2001; e Art. 213 da LCM nº 677/2007.	250.000	264.625	280.106	Redução da inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Redução de 50% do valor da multa devida pela má conservação de terrenos: Art. 16 da LCM nº 850/2010.	460.000	486.910	515.394	Redução da inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Desconto Pagamento de Alienação – L.O. Nº 9529/2013; Desconto por Liquidação Antecipada de Alienação de Bens e Cesta Básica	300.000	317.550	336.127	Redução da inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Leis de Recuperação Fiscal nºs 564/2005 e 608/2006.	20.000	21.170	22.408	Redução da inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, <i>caput</i> , da Lei Municipal nº 7.477/2007.	10	11	11	Lançamento menor que custo
TOTAL			42.466.173	44.950.445	47.580.044	-

FONTE: Diretoria Tributária

NOTA: O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

A projeção dos valores relativos a renúncias de receitas para os próximos exercícios foi calculada com base no IPCA-15, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 463/2003.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	125.365.111
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	11.033.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	114.332.111
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.332.111
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC (contratação de pessoal, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	34.299.633
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) (adicional por tempo de serviço, progressão funcional, aumento de tarifas públicas, reajuste salarial entre outras)	80.032.478

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Planejamento Orçamentário

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2015

ESPECIFICAÇÕES	2012		2013		2014		2015		2016		2017		MÉTODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS PROJETADAS DE 2015 A 2017
	R\$ RECEITA REALIZADA	%	R\$ RECEITA REALIZADA	%	R\$ RECEITA ESTIMADA	%	R\$ RECEITA PROJETADA	%	R\$ RECEITA PROJETADA	%	R\$ RECEITA PROJETADA	%	
RECEITAS CORRENTES	739.727.989,88	15,19	852.089.895,63	10,67	1.068.356.182,00	13,29	1.180.543.795,00	10,50	1.319.850.515,00	11,80			
RECEITA TRIBUTÁRIA	215.449.560,44	14,10	245.824.108,02	18,20	331.228.500,00	13,99	377.445.800,00	13,95	430.446.300,00	14,04			Evolução da série temporal
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	36.524.486,63	12,93	41.247.482,45	17,53	62.245.904,00	28,40	61.135.836,00	(1,78)	68.706.812,00	12,38			Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL	24.843.790,58	34,71	33.467.320,92	(45,38)	32.377.608,00	77,12	20.798.495,00	(35,76)	22.495.725,00	8,16			Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS	7.360.023,59	40,80	10.363.029,80	19,25	12.021.000,00	(2,73)	14.257.200,00	18,60	14.965.060,00	4,96			Evolução da série temporal
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.895.106,30	14,52	500.335.909,32	12,23	612.083.094,00	9,00	704.837.387,00	15,15	787.487.573,00	11,73			Evolução da série temporal
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.820.211,51	12,68	68.530.991,81	(5,99)	77.733.076,00	20,66	70.211.077,00	(9,68)	73.406.045,00	4,55			Evolução da série temporal
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(42.165.189,17)	13,08	(47.678.946,69)	10,45	(52.662.000,00)	12,67	(68.142.000,00)	14,85	(77.667.000,00)	13,98			Evolução da série temporal
RECEITAS DE CAPITAL	24.466.305,36	92,48	47.092.193,18	5,76	97.464.194,00	95,69	34.081.041,00	(65,03)	296.341,00	(99,13)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.424.775,92	(55,36)	3.314.481,00	784,31	64.803.873,00	121,10	33.784.700,00	(47,87)					Análise do cronograma de desembolso para o Programa Mobilidade Urbana - BID e possíveis contratos do Paraná Cidade.
ALIENAÇÃO DE BENS	5.435.538,31	536,71	34.608.769,78	(56,09)	25.750.000,00	69,44							Evolução da série temporal e análise dos saldos dos parcelamentos.
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.200.202,68												Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.405.788,45	(11,89)	9.168.942,40	(42,22)	6.910.311,00	30,44	296.341,00	(95,71)	296.341,00	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL													
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.205.486,19	14,07	21.908.596,23	27,22	32.831.686,00	17,79	36.760.625,00	11,97	42.274.718,00	15,00			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	19.115.676,86	14,00	21.791.286,68	27,11	32.722.630,00	18,14	36.631.462,00	11,95	42.126.181,00	15,00			Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	50.638,99	23,95	62.769,54	24,85	83.736,00	6,85	99.134,00	18,39	114.004,00	15,00			Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	39.170,34	39,24	54.540,01	75,54	95.738,00	73,55	30.029,00	18,60	34.533,00	15,00			Evolução da série temporal e análise dos saldos dos parcelamentos de dívida.
TOTAL	753.399.781,43	17,56	921.090.685,04	10,81	1.198.652.052,00	17,44	1.251.385.461,00	4,40	1.362.421.574,00	8,87			

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário